



DECRETO Nº 006/2020.

“Decreta Luto Oficial por três dias no Município de Bom Conselho em razão do falecimento de Maria Das Dores Miranda de Melo”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento de Maria Das Dores Miranda de Melo;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados por a mesma ao nosso Município, especialmente no âmbito da Educação;

DECRETA:

Art. 1º - LUTO Oficial, por 3 (três) dias consecutivos, no âmbito Município de Bom Conselho, em razão do falecimento de Maria Das Dores Miranda de Melo.

Parágrafo único – Para o luto oficial, previsto no caput deste artigo, serão considerados os dias 02, 03 e 04 de março de 2020.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, em 02 de março de 2020.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea “b” da Constituição do Estado, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 02 de março de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

